

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 325/2019**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa denominar Praça Livre para Crianças, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Rosa Alboni com Passagem Nina Grieg, no Jardim Eliza Maria, Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo “o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 23 dos autos”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Presidente

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine